CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

26 01 22

PORTARIA Nº 004/2022

Declara ponto facultativo no dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022, na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 3.597, de 15 de abril de 2021, e:

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário e feita as comunicações necessárias, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 26 de janeiro de 2022.

Eldir José Batista
PRESIDENTE